

Um projeto de lei que democratiza o acesso à informação.

Introdução



Cresce na sociedade o número de práticas que visam a implementação de um governo eletrônico, que utiliza a internet e mecanismos de inovação para aproximar o cidadão da Administração Pública, permitindo-lhe ter uma participação ativa, efetivando seus direitos e exercendo o controle externo.

Para tanto, a adoção de uma Política de Dados Abertos permite usar a tecnologia como ferramenta para viabilizar uma verdadeira Democracia Digital. Isso porque é necessária a consolidação de uma cultura de transparência ativa por parte da Administração Pública, que deve disponibilizar as informações em formatos abertos, uniformes, de forma a permitir a interação entre atores envolvidos, sejam estes das esferas pública ou da sociedade civil.

Introdução



A publicização de dados abertos em padrões consolidados, passíveis de serem tratados pelos cidadãos, permitirá que a sociedade exerça seu papel de controle e co-gestora das ações do Estado, tomando para si a responsabilidade democrática de também ser sujeito ativo das decisões e posturas adotadas pelos seus representantes. Nada mais justo que aqueles escolhidos pelo povo através do voto tenham sua atividade política regrada e devidamente acompanhada por aqueles que os elegeram.

Observa-se ainda a possibilidade de o próprio Estado usufruir de uma estrutura de dados que permitem a interação e intercâmbio entre eles, com a finalidade de elaborar políticas públicas e prestar serviços mais eficientes, além de dar maior transparência à aplicação dos recursos.



O HackFest e a Virada Legislativa

O HackFest é um movimento tecnológico cujo propósito se remete ao combate direto à corrupção, entendida como uma das principais causas para o desencadeamento da pobreza e miséria social.

Apoiado na mobilização coletiva de profissionais e estudantes de diversas áreas correlatas à gestão pública e seus artefatos, como Tecnologia da Informação, Contabilidade, Administração, Direito, entre outros, sempre em conjunção de esforços para o desenvolvimento e produção de soluções tecnológicas avançadas, como aplicativos ou jogos, que atuem na promoção do controle e conscientização social quanto aos gastos públicos.

COM O FUNCIONA A

LEI DA DEMOCRACIA DIGITAL



Dados fechados

Antes da Lei do Acesso à Informação, os dados estavam trancados



Com a Lei de Acesso à Informação, os dados se tornam abertos, mas são difíceis de serem acessados e compreendidos





3

ao cidadão

Lei da Democratização Digital Com a Lei que propomos, os dados abertos se tornam acessíveis e compreensíveis



Com isso, fomenta-se o acesso à informação, ao conhecimento e a participação popular na democracia.



5



O Brasil vem empreendendo esforços a fim de ampliar a transparência e o acesso à informação dos entes públicos.

A Constituição Federal prevê a transparência das informações públicas em seus artigos 5º, XXXIII, 37, § 3º, II e 216, § 2º. Como exemplo. É possível citar também a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a garantia de transparência a disponibilização dos documentos de gestão fiscal (art. 48).

No mesmo sentido, a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) também muito contribuiu para o fortalecimento da transparência na Administração Pública.

Ainda, com a aprovação do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), percebe-se que o país optou pela adoção de modelos abertos para acesso à informação, ao instituir em seu art. 4º, IV a "adesão a padrões tecnológicos abertos que permitam a comunicação, a acessibilidade e a interoperabilidade entre aplicações e bases de dados".

Apesar de existirem casos de sucesso, com entidades governamentais fornecendo seus dados em padrões abertos, independentes de quaisquer licenças ou autorizações para seu uso, a exemplo do que é feito pelo Governo Federal através do Portal de Dados Abertos (http://dados.gov.br).

7



Alguns municípios vêm adotando práticas nesse sentido, tais como o Rio de Janeiro através do projeto Data.Rio (http://www.data.rio/) e Campina Grande por meio do seu Observatório Campina (http://www.observacampina.com.br/), ante a importância que a disponibilização de dados representa para participação democrática na gestão pública.

Ao analisar a realidade local, no município de Florianópolis, percebeu-se que apesar da legislação em vigor, não está disponível para o cidadão os dados públicos em formato aberto, contrariando a exigência de transparência ativa e inviabilizando o seu reuso para desenvolvimento de ferramentas de controle efetivo, o que dificulta o controle e fiscalização da Administração Pública pelo cidadão.

A adoção de uma Política de Dados Abertos permite usar a tecnologia como ferramenta para viabilizar a participação do cidadão na cidade, contribuindo para a construção de um ecossistema eficiente, seguro e transparente que economiza tempo e dinheiro.



Aplicativo Mudamos

Mudamos é um aplicativo que coleta assinaturas eletrônicas em projetos de lei de iniciativa popular, revolucionando a relação entre eleitores e seus representantes.

Os projetos de lei de iniciativa popular estão previstos desde a Constituição de 1988, mas os altos custos com a impressão dos formulários, coleta e análise das assinaturas geraram poucos resultados., sendo a Lei de Ficha Limpa seu exemplo mais emblemático.

O Mudamos surge como uma solução para esse impasse, oferecendo uma plataforma intuitiva e acessível onde todos os cidadãos podem tanto incluir seus projetos e sugestões quanto assinar outros projetos de lei, TENDO A MESMA VALIDADE DE UM PROJETO DE LEI ASSINADO (sim, daqueles com papel e caneta!).



Assine a lei no aplicativo Mudamos!

https://zbzv6.app.goo.gl/GtZT





@democratizacaodigital

